Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 129/2014 - LEI No. 2638/2013

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 15.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00004	10.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	10.000,00
01.01.01.01.122.0001.3002	AMPLIAÇÃO / REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00022	5.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	5.000,00
		15.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00017	15.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	15.000,00
		15.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 25 de Setembro de 2014

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal